



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 007/2010 ANO I

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de fevereiro de 2010

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Juiz Jadir Silva
Vice-Presidente

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

Maria Cristina de Barros Pires
Diretora-Geral

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 085/2010

Institui o Diário da Justiça Militar Eletrônico e dá outras providências.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na conformidade do artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 154, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e nos artigos 4º e 18 da Lei nº 11.419, de 19/12/2006;

CONSIDERANDO a necessidade do acesso às decisões da Justiça Militar Estadual, garantindo a transparência das atividades que desenvolve;

CONSIDERANDO que a Justiça Militar Estadual deve contribuir para a melhoria do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os mecanismos que viabilizem a implantação do Diário da Justiça Militar Eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diário da Justiça Militar Eletrônico como órgão de comunicação oficial do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais para a publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos.

§ 1º O Diário da Justiça Militar Eletrônico substituirá a versão impressa do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a finalidade de publicação e de divulgação de que cuida o “caput” deste artigo.

§ 2º A publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos através do Diário da Justiça Militar Eletrônico terá início a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

§ 3º No interstício compreendido entre 10 de fevereiro a 10 de abril de 2010, as publicações e divulgações referidas no “caput” deste artigo ocorrerão nas versões impressa e eletrônica, prevalecendo os dados estipulados na versão impressa.

§ 4º A partir da zero hora do dia 11 de abril de 2010, a publicação e a divulgação de que trata o “caput” deste artigo serão oficialmente comunicadas apenas no Diário da Justiça Militar Eletrônico para todos os efeitos legais, cessando a remessa de arquivos à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Diário da Justiça Militar Eletrônico será publicado de segunda à sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e forenses, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º A veiculação do Diário da Justiça Militar Eletrônico não acarretará custos.

§ 2º Os editais também serão veiculados gratuitamente, sem prejuízo da publicação pela imprensa local, quando assim o exigir a legislação processual.

§ 3º O Diário da Justiça Militar Eletrônico estará disponível, a partir da data prevista no art. 1º, § 3º, desta Resolução, no seguinte endereço eletrônico e correspondente identificação de domínio – IP: <http://www.tjmmg.jus.br>.

Art. 3º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, de integridade, de validade jurídica e de interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça Militar designará servidores para assinar, digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º Os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, após a publicação no Diário da Justiça Militar Eletrônico, demandando nova publicação eventuais retificações.

Art. 4º A data impressa no Diário da Justiça Militar Eletrônico corresponderá ao dia em que se disponibilizar o periódico no "site" do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

§ 1º O primeiro dia útil subsequente à data em que se disponibilizar o Diário da Justiça Militar Eletrônico será considerado como sendo a data da publicação.

§ 2º Os prazos processuais para as primeira e segunda instâncias iniciar-se-ão no primeiro dia útil seguinte àquele considerado como data da publicação.

Art. 5º O encaminhamento das matérias para veiculação no Diário da Justiça Militar Eletrônico caberá aos respectivos setores da Justiça Militar, que se responsabilizam pelo conteúdo do material remetido à publicação.

Art. 6º Compete à Gerência de Informática do Tribunal de Justiça Militar a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

Parágrafo Único. As publicações no Diário da Justiça Militar Eletrônico, para fins de arquivamento, serão permanentemente guardadas.

Art. 7º Ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais se reservam os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 1º É autorizada a impressão do Diário da Justiça Militar Eletrônico.

§ 2º É vedada a comercialização do Diário da Justiça Militar Eletrônico, salvo autorização específica da Presidência do Tribunal de Justiça Militar.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em segunda instância, e pela Corregedoria da Justiça Militar, em primeira instância.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Essa Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, devendo ser observadas as prescrições do artigo 4º, § 5º, da Lei Federal nº 11.419, de 19/12/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Presidente

(a) Juiz Jadir da Silva
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Diária de Viagem

Nome: Cap PM Moisés da Fonseca Resende

Cargo: Assistente Militar do Tribunal de Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0416-2

Destino: Ouro Preto - MG

Atividade: Passagem de Comando da 8ª Companhia de Polícia Militar Independente.

Período de afastamento: 25/02/10

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

Diária de Viagem

Nome: 3º Sgt PM Antônio Carlos Lopes

Cargo: Motorista do Tribunal de Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0277-1

Destino: Ouro Preto - MG

Atividade: Passagem de Comando da 8ª Companhia de Polícia Militar Independente.

Período de afastamento: 25/02/10

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

Designando:

- a servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI -02, CS-L4, PJ-61, na Gerência Judiciária/Acórdão, no período de 26/02/10 a 12/03/2010.

Expedindo título declaratório:

- em favor do servidor José Marinho Filho, JME-0373-5, referente ao 3º (terceiro) quinquênio administrativo, a partir de 20/02/2010.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- Licença por motivo de doenças em pessoa da família requerida pela servidora Susana Mattosso Lemos, JME- 0405-7, 01 (um) dia em 11/02/2010.

- Licença por motivo de doenças em pessoa da família requerida pela servidora Susana Mattosso Lemos, JME- 0405-7, 01 (um) dia em 18/02/2010.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício : Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 657

Origem: Processo n. 1.031/08 – AC – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Daniel Freitas Hartmann

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do CPC, por ser contrário às Súmulas deste TJM.

APELAÇÃO CÍVEL N. 659

Origem: Processo n. 1.253/09 – AC – 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz James Ferreira Santos

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Fabrício Leite

Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros

SÚMULA DA DECISÃO

Negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do CPC, por ser contrário às Súmulas deste TJM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

6774 => 14; 13070 => 2; 25713 => 24; 26243 => 3; 26772 => 2; 27507 => 3; 40746 => 3, 6, 8; 40782 => 40; 50328 => 2, 28; 56746 => 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40; 57887 => 9, 10, 11; 65797 => 2; 69119 => 2; 73807 => 11; 74572 => 3; 74865 => 29; 77171 => 5; 78050 => 39; 80353 => 14; 84861 => 10; 84866 => 10; 86997 => 26; 87073 => 3, 22, 23; 88311 => 18; 88935 => 33; 89997 => 13; 90720 => 19, 24; 91153 => 19, 24; 93714 => 2; 95574 => 3, 7, 17, 20, 25; 96346 => 40; 96660 => 1; 96712 => 9, 12, 30, 35, 36, 37; 99474 => 27; 100189 => 2; 101558 => 2; 102722 => 9, 12, 30, 31, 32, 35, 36, 37; 103415 => 18; 103709 => 19; 103731 => 19, 24; 104140 => 25; 106073 => 3, 7, 17, 20, 25; 106114 => 15, 19, 24; 107149 => 2, 28; 107157 => 27, 33; 107242 => 19; 107498 => 2; 107966 => 26, 27, 33; 108285 => 2; 109145 => 9, 12, 30, 31, 32, 35, 36, 37; 109910 => 33; 111515 => 4, 30, 31; 112330 => 14, 16, 21; 113618 => 34; 115148 => 38; 115283 => 2; 115913 => 7; 116739 => 25; 118395 => 2; 118505 => 19; 118717 => 11; 120123 => 12, 30, 31, 35, 36, 37; 120643 => 7, 25.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Sônia de Faria Costa

MATÉRIA CIVEL

1 - 1712/10

Requerente: Clayton Alexsandro Ferreira de Lima ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Defiro antecipação de tutela, para suspender os efeitos da punição disciplinar retratada às fls. 152, até solução da presente lide. Defiro o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Advs. - Leandro Araújo Lúcio.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 25268

Acusado(s):CB Ivanildo Monteiro de Souza, CB José Augusto Moreira da Silva, SD Alessandro Willians da Silva, SD Ricardo de Freitas Lara => Autorizada a substituição de testemunhas pleiteada à fl. 665 pela defesa de Ricardo de Freitas Lara. Advs. - Renato Faria Rodrigues, Aldo Alves de Oliveira, Jefferson Silva Guimarães, Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Romeu Ali Santos, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Francisco Emiliano Pimenta Nominato, Guilherme Zardo da Rocha.

3 - 27672

Acusado(s):CB Jose Antero dos Santos, CB Julio Cesar Guedes, CB Adriano Alves Martins, 3º SGT Leonardo Geraldo Mendes, CB Marcelo Vieira Ferreira, SUB TEN Wanderli José da Silva, 2º Sgt Luiz Henrique de Souza, CB Carlos Henrique de Araujo, CB Eduardo Milard Martins, CB Everton Avelar Mello, CB Luiz Antônio do Nascimento, CB Júlio Maria da Rocha, SD Lucas Eleutério de Assunção => Inquirição de testemunhas da defesa designada p/ 01/03/10, às 13h, foi transferida para as 14h do mesmo dia. Advs. - Ricardo Soares Diniz, José Maria Mayrink Chaves, José Virgílio Bastos Pereira, Margareth de Abreu Rosa, João Bruno de Souza, Alexandre Reis Rebello, Frederico Soares Diniz.

4 - 31526

Acusado(s):CB Luiz Claudio de Queiroz Perret, SD Ricardo Alexandre Pereira Godoi, 1º TEN Jefferson Antônio dos Santos => Vista defesa do despacho de fl. 887 dos autos Adv. - Domingos Savio de Mendonça.

5 - 31666

Acusado(s):Sd BM Geraldo Mateus da Silva Júnior => Vista à defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da vítima Adv. - Luís Gustavo Gomes da Costa.

6 - 33632

Acusado(s):SD Alfred Eustáquio Ferreira => Audiência de transação penal designada p/ 01/03/10, às 13h, foi transferida para as 14h do mesmo dia. Adv. - Margareth de Abreu Rosa.

7 - 33970

Acusado(s):SD Adilton Gonçalves Pires => Audiência de justificação designada p/ 22/03/10, às 13h. Adv. - Ricardo Soares Diniz, Mário Henrique de Matos Guimarães, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

8 - 36536

Acusado(s):SD Marcos Queiroz Fonseca, CB Flávio José de Souza => Audiência de transação penal designada p/ 01/03/10, às 13h, foi transferida para as 14h do mesmo dia. Adv. - Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

MATÉRIA CIVEL

9 - 1210/09

Autor:SD Sônia Aparecida de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgada procedente a ação, na forma do art. 269, inciso I, do CPC. Condenado o réu ao pagamento de honorários advocatícios. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 1363/09

Autor: Eustáquio Calixto de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao réu do documento juntado pelo autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias Adv. - Vinícius Ganzaroli de Ávila, Deisy Eustáquia de Resende, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 1417/09

Autor:2º Ten Elias Alves Dantas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica intimado o autor para o fim dos artigos 326 e 327 do CPC, em 10 (dez) dias. Adv. - Anderson de Paula Gomes, Viviane Christine Abreu Santos, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 1686/10

Requerente: Ailton Martins do Carmo; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferidos os benefícios da justiça gratuita. Determinada a citação do Estado Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

13 - 1717/10

Requerente: Antônio Marcos de Souza e Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de antecipação de tutela. Determinada a citação do Estado nos termos dos artigos 297 e seguintes do CPC. Concedido os benefícios da assistência judiciária. Adv. - Jussane Portes Sangi.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 23462

Acusado(s):CB Edmilson da Silva, CB Wellington Batista Dutra, CB Alex Vander de Assis Ferreira, CB Rubens José da Silva, CB Délio Lúcio Campolina => Declarada extinta a punibilidade face a ocorrência da pretensão punitiva pela pena ideal. Adv. - Alexandre Marques Miranda, Obregon Gonçalves, Roubardario Diniz Valério.

15 - 24809

Acusado(s):CB Hélio Israel Sales => Deliberação do CPJ/PM p/ 17/03/2010, às 13h40. Adv. - Carlos Galvao Neto.

16 - 25187

Acusado(s):Cap BM Eduardo Chagas Ribeiro => Inquirição de testemunha p/ 24/03/2010, às 13h30. Adv. - Alexandre Marques Miranda.

17 - 25747

Acusado(s):CB Marcos Aurélio Soares da Silva => Interrogatório de Wilson Ramos p/ 12/03/2010, às 14h40. Adv. - Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

18 - 26088

Acusado(s):CB Jonas Dias de Souza => Declarada extinta a punibilidade face a ocorrência da pretensão punitiva pela pena ideal. Adv. - Tatiana de Oliveira Caldas, Cristilaine Hellen Ribeiro.

19 - 26380

Acusado(s):3º SGT Edvaldo José Saraiva, SD Fabiano Souza dos Santos => Declarada extinta a punibilidade pela prescrição Adv. - Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

20 - 26383

Acusado(s):CB Vander Costa Araújo => Vista a defesa sobre juntada de documento Adv. - Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

21 - 26921

Acusado(s):CAP Lucas Pinheiro dos Santos Neto => Deliberação do CEJ/PM p/ 23/03/2010, às 15h30. Adv. - Alexandre Marques Miranda.

22 - 28670

Acusado(s):1º Sgt Delvino Alves Nogueira => Vista sobre juntada de carta precatória. Adv. - Alexandre Reis Rebello.

23 - 28795

Acusado(s):CB Francisco Edvalter Neves => Deliberação do CPJ/PM p/ 17/03/2010, às 13h30. Adv. - Alexandre Reis Rebello.

24 - 29126

Acusado(s):CB Luís Magela Nepomuceno, CB Mauri Jorge Sebastião => Declarada a extinção da punibilidade do acusado Cb PM Mauri Jorge Sebastião Adv. - Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Francisco Abreu Acorroni, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

25 - 29527

Acusado(s):CB Jose Maria de Souza, CB Amilton José Rabelo, SD Werllenson Geraldo Caputo Santana => Anulada a decisão de declaração da extinção da punibilidade do acusado Sd PM Werllenson Geraldo, por se tratar de suspensão condicional do processo e não de transação penal conforme publicado em 19/01/2010. Adv. - Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

26 - 31099

Acusado(s):CB BM Marcos Vinícius Sacramento => Declarada a extinção da punibilidade pelo cumprimento integral das condições da transação penal. Adv. - Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivão: Márcio dos Santos Alves

MATÉRIA CIVEL

27 - 1115/09

Requerente: Ivanilton Dias de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes quanto ao trânsito em julgado do acórdão, para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv. - Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

28 - 1167/09

Requerente: Fernando Fernandes Saldanha da Gama ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contra-razões ao Recurso Adesivo, no prazo legal. Adv. - Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

29 - 1259/09

Requerente:3º SGT Adelson Dehon Teodoro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pelo autor à fl 1039. Audiência de inquirição das testemunhas designada para o dia 16/08/2010, às14h. Adv. - Rômulo Azevedo Ribeiro , Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

30 - 1313/09

Requerente:SD Sônia Aparecida de Almeida ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente , no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

31 - 1337/09

Requerente:CB Jorge Antônio Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

32 - 1371/09

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

33 - 1381/09

Requerente:3º SGT Manoel Messias Pimenta ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Sirlene Duarte, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

34 - 1395/09

Impetrante :SD Deyvid Roges Vieira Impetrado : Comandante Geral PMMG => Vista ao autor para apresentação de contra-razões ao Recurso de Apelação. Adv. - Domênico Natali Chiachio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

35 - 1409/09

Requerente:3º SGT Paulo Roberto Giardulo Pinto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

36 - 1419/09

Requerente:SD Eurístenes Cota Júnior ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

37 - 1421/09

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv. - Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

38 - 1655/10

Requerente: Gilberto Fonseca da Cunha; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que tenha ciência do ofício de fl. 29 e forneça as informações necessárias para localização da punição disciplinar. Adv. - Jeovat Batista Ferreira Vargas.

39 - 1718/10

Impetrante :CB Rosiney Gonçalves da Silva Impetrado : Diretor de Recursos Humanos => Declarado incompetente para processar e julgar o feito. Remessa dos autos a uma das Varas da Fazenda Pública Estadual. Adv. - Jayme Eulálio de Oliveira.

40 - 834/08

Requerente: Norberto Rômulo Russo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv. - Edson de Almeida Gama, Daniel Igor Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

ÍNDICE POR ADVOGADOS

68822=> 04; 82331=> 01; 83614=>05; 111515=> 03; 121105=> 02;

1ªAJME

1 - 1650/10 - Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Alvimarques Ferreira dos Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da Distribuição: 18/02/2010; Valor da causa: R\$ 800,00; Adv: Hamilton Gomes Pereira.

2ªAJME

2 - 1728/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Adilson Rodrigues Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da Distribuição: 18/02/2010; Valor da Causa: R\$ 1.000,00; Adv: Piehro Silva de Queiroz.

3 - 1730/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Marcos Moises Santos Queiroz; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da Distribuição: 18/02/2010; Valor da Causa: R\$ 1.000,00; Adv: Domingos Sávio de Mendonça.

3ªAJME

4 - 1729/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Paulo César de Deus Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais; Data da Distribuição: 18/02/2010; Valor da causa: R\$ 1.000,00; Adv: Mariblan de Carvalho Pereira.

5 - 1731/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Divino Bernardo da Silva; Autoridade coatora: Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção e Comandante do 28º BPM; Data da Distribuição: 19/02/10; Valor da causa: R\$ 5.000,00; Adv: Adriana Oliveira Batista.